Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Data: Hora: _____

Ofício nº : _____

Aprovado na 7ª SO,

realizada em 22.06.2021

sem adendo

Presidente

Antonio Carlos Ticianelli

Presidente

INDICAÇÃO Nº 167 / 2021

Assunto: Solicita que o Município de Bertioga celebre convênio com o Governo do Estado para cessão de funcionário público para as atividades da Delegacia Civil e da Delegacia de Defesa da Mulher.

Ref: ____/2021

Bertioga, 22 de junho de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Nobres Pares

ELISÂNGELA DA SILVA PEDROSO, vereadora com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Tendo em vista os serviços oferecidos pela Delegacia de Polícia Civil de Bertioga, bem como a criação de uma Delegacia de Defesa da Mulher na Cidade, solicito ao prefeito de Bertioga, gestão junto ao Governo do Estado para a celebração de um convênio que permita a cessão de servidores municipais para atividades específicas dessas unidades.

O objetivo é fornecer apoio a essas unidades para melhor atender a comunidade de Bertioga, bem como veranistas e turistas que precisem dos serviços da Delegacia Civil de Bertioga.

Este convênio também é parte das ações necessárias para viabilizar a instalação de uma DDM, Delegacia de Defesa da Mulher, na Cidade, que poderá atender pessoas com identidade de gênero feminino, crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica ou familiar e de infrações contra a dignidade sexual.

Solicito envio dessa indicação ao prefeito de Bertioga e à secretária de Segurança de Bertioga, Thalita Walperes Figueiredo.

Observada as formalidades legais esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

Elisângela da Silva Pedroso
Vereadora
1ª Secretária da Câmara Municipal de Bertioga

Ney Vaz Pinto Lyra
Vice-Presidente